

DECRETO DE 5 DE SETEMBRO DE 2023
DOE Nº 35.532, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará; e
Considerando a Lei Estadual nº 9.952, de 26 de junho de 2023, que regulamenta a composição do Conselho Gestor do Fundo do Trabalho Digno do Pará (CGFUNTRAD/PA);
Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/945132,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o Conselho Gestor do Fundo do Trabalho Digno do Pará (CGFUNTRAD/PA), os representantes a seguir nominados:

Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Titular: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Suplente: Silvia Cristina da Cunha Assunção

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica

Titular: Maria Beatriz Mandelert Padovani

Suplente: Fernando Costa de Queiroz

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Titular: Esmerino Neri Batista Filho

Suplente: Paulo Sérgio de Souza Nascimento

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

Titular: Valdeni da Conceição Farias

Suplente: Maria Suely Margalho do Vale

Procuradoria-Geral do Estado

Titular: Ricardo Nasser Sefer

Suplente: Susanne Schnoll Petrola

Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Titular: Paulo Isan Coimbra da Silva Júnior

Suplente: Albeniz Martins e Silva Segundo

Art. 2º Os membros ora nomeados cumprirão mandato de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE SETEMBRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado